



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício no Paço Municipal situado na Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrito no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.533.557/0001-49, com sede na Av. Horacio Daollo, nº 135, Bairro: Jardim Vitoria, CEP: 13910-000, no Município de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador Senhor **Leandro Francisco Borella**, brasileiro, sócio administrador portador da Cédula de Identidade RG nº 21.987.597-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 259.170.908-40, residente e domiciliado na Av. Vereador Armando Fornari, Nº 69 - Bairro: Jardim Vitória, CEP: 13.910-000, no Município de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 073/2021, Processo Administrativo nº 264/2021, Pregão Eletrônico nº 069/2021**, para continuidade na prestação de serviços de transporte de pacientes, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida em Cláusula 12 do Contrato, a partir do dia **20 de julho de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica reajustado o valor por Km de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), para um total estimado de 71.000 Km por ano.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor global para 12 meses de R\$ 176.790,00 (cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa reais).

**Parágrafo Único:** As despesas do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº **02 14 01 10.301.0069.2508.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO**.

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 19 de julho de 2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretária de Gabinete**

**LEANDRO FRANCISCO**

**BORELLA:25917090840**

Assinado de forma digital por LEANDRO  
FRANCISCO BORELLA:25917090840  
Dados: 2023.07.19 13:07:35 -03'00'

**SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO LTDA – EPP**

**Leandro Francisco Borella**

**CPF/MF sob nº 259.170.908-40**

**Testemunhas:**

**João Pedro Perez Gomes**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Tenais Ribeiro Goivinho**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 069/2021  
Procedimento Licitatório nº 264/2021  
Contrato nº: 073/2021 -2º Aditamento  
Objeto: Prestação de serviço de transporte de pacientes.  
Item: 01.  
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna.  
Contratada: Serra Negra Transporte Turismo LTDA – EPP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 19 de julho de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Cargo: Prefeito  
CPF: 165.052.578-88

### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura:



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:  
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

### Pela Contratada:

Nome: Leandro Francisco Borella  
Cargo: Sócio Administrador  
CPF/MF sob nº: 259.170.908-40  
Telefone: (19) 3899 - 1768  
E-mail comercial: [ajborella@uol.com.br](mailto:ajborella@uol.com.br)

Assinatura: LEANDRO FRANCISCO  
BORELLA:25917090840

Assinado de forma digital por LEANDRO  
FRANCISCO BORELLA:25917090840  
Dados: 2023.07.19 13:07:11 -03'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria do Carmo Oliveira Pelisão  
Cargo: Secretária de Assistência Social  
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: \_\_\_\_\_